



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Giovani Batista Fassarella Spiecker, ex-coordenador-geral de Suporte ao Atendimento ao Cliente do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Giovani Spiecker ocupou o cargo de coordenador-geral de Suporte ao Atendimento ao Cliente, tendo atuado como diretor substituto de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão — função que o colocou diretamente envolvido com a supervisão dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com entidades associativas e a operacionalização de descontos dos benefícios previdenciários.

No âmbito da Operação Sem Desconto, deflagrada pela Polícia Federal e pela CGU em abril de 2025, Spiecker foi afastado do cargo por determinação judicial, junto com outros membros da alta cúpula do INSS, em razão das suspeitas quanto à sua participação no esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões.

Investigações apontam que ele, em conjunto com Reinaldo Carlos Barroso de Almeida, atuou no envio de arquivos de supostos beneficiários à



Dataprev — a estatal responsável pelo processamento de dados do INSS — para viabilizar descontos associativos, mesmo quando tais pessoas não eram formalmente habilitadas pelas entidades investigadas.

Spiecker também assinou ofícios que iniciaram tratativas com a Dataprev para implementar soluções transitórias para retomada dos descontos, atendendo a demandas de entidades e sindicatos, o que indica uma atuação estratégica na manutenção ou restabelecimento de mecanismos de desconto mesmo diante de questionamentos legais.

Diante da relevância da função exercida pelo convocado — e considerando que sua atuação está documentada em relatórios e ações judiciais relacionadas às fraudes –, sua oitiva é essencial ao aprofundamento das investigações conduzidas por esta CPMI, para assegurar a transparência, a responsabilização e o aperfeiçoamento das práticas institucionais do INSS.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

